



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
TCC LICENCIATURA**

**SAMARA VITRAL MARINHO**

**Um Estudo Sobre a Participação Política dos Estudantes do Colégio de  
Aplicação João XXIII**

**Juiz de Fora**

**2016**

## **Resumo**

Em decorrência da observação do estágio realizado no Colégio de Aplicação João XXIII pude analisar a participação dos alunos no grêmio estudantil, em movimentos artísticos e também na ocupação da escola nos últimos meses. Devida a influência destes busquei apresentar a importância do envolvimento política dos jovens nos meios escolares, e como os secundaristas hoje se colocam como uma voz ativa e de força no ambiente social do Brasil e da cidade de Juiz de Fora.

**Palavras-Chave:** Secundaristas, Participação Política, Grêmio Estudantil;

## **1. Introdução**

A ação e organização de estudantes secundaristas não é nenhuma novidade, seja na ditadura, seja na redemocratização vemos os jovens ativos e pensantes nessas lutas. Através de meu estágio, observação, conversas, atividades e aula realizadas com os alunos do Colégio de Aplicação João XXIII pude presenciar tal posicionamento político e social destes jovens, seja através do Grêmio Estudantil, assembleias, ações culturais, protesto e finalmente a ocupação.

O termo "secundarista", de uma maneira ampla, abrange todos os estudantes de primeiro e segundo grau. Ele tem origem na antiga Lei de Diretrizes e Bases da Educação (4.024/61) que dividia o ensino elementar entre primário e médio, este último chamado "secundário", compreendendo ginásio e colegial. Entre os poucos estudos e relatos sobre as lutas estudantis, registra-se a presença de estudantes secundaristas e suas organizações (UBES - União Brasileira de Estudantes Secundaristas, AMES - Associação Metropolitana de Estudantes Secundaristas do Rio de Janeiro e grêmios estudantis) desde antes do golpe militar de 1964.

Diante de um cotidiano escolar divorciado dos grandes temas e questões que preocupam o conjunto da sociedade, o próprio processo de mobilização dos estudantes faz frente ao ensino que lhes é oferecido e cria um ambiente em que as informações circulam e a discussão se desenvolve. O grêmio livre adquire um papel de formação e de espaço de

expressão. Uma multiplicidade de iniciativas dos alunos vai se realizando, muitas vezes concorrendo com as aulas. São grupos de teatro, dança ou música, jornais, torneios esportivos e debates, que negam os estereótipos tradicionais da vida escolar.

Seja lutando por condições mínimas para a realização do direito à educação, seja enfrentando as posturas autoritárias nas relações escolares, ou ainda arejando o ambiente do ensino com inspirada animação e criatividade, os estudantes secundaristas seguem dando mostras de que os alunos são sujeitos ativos das questões educacionais e aspiram ser tratados como tais.

Nas páginas seguintes pretendo comentar e relatar a minha observação quanto às formas de posicionamento realizadas pelos alunos do colégio, tentando trazer aos olhos de outros como a juventude de hoje consegue se manifestar de diversas formas e não está dormente em relação ao âmbito em que vive. Iniciarei comentando sobre o Grêmio Estudantil, que tive a chance de presenciar a votação para elegê-lo no início de meu estágio, sendo duas chapas que concorriam, e o processo eleitoral foi rápido mas com debates e discussões que abarcavam tanto ensino médio quanto fundamental.

## **2. O Grêmio Estudantil**

Em 1985 o então Presidente da República José Sarney sancionou a Lei 7.398, de 04 de novembro de 1985 que dispõe sobre a organização de entidades representativas dos estudantes de 1º e 2º grau, assegurando “a organização de Estudantes como entidades autônomas representativas dos interesses dos estudantes secundaristas com finalidades educacionais, culturais, cívicas esportivas e sociais” (art. 1º). Além da Lei 7.398, uma outra Lei que garante esta forma de organização é o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 –, que em seu artigo 53º, estabelece que: a criança e o adolescente tem direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando lhes, no inciso IV: o direito dos estudantes de se organizar e participar de entidades estudantis.

Como está respaldado por Lei, a formação de um Grêmio Estudantil não pode ser impedida em uma escola pública ou particular. No geral, todos alunos têm o direito de participar e fazer parte da diretoria de um Grêmio, bastando para isso estar regularmente matriculado e frequentando uma escola. O Grêmio Estudantil é um órgão composto somente

de estudantes. Ele deve estar sempre preocupado em tornar realidade as aspirações da maioria daqueles que estudam num estabelecimento de ensino que lutam pelos seus direitos na escola para botar em prática suas opiniões e suas ideias. Um Grêmio Estudantil organizado pode promover campeonatos, festivais de músicas, cursos, jornais, excursões, debates, festas, teatro, e muito mais. É ele quem vai representar os interesses dos alunos e cobrar da direção da escola e de outros órgãos a solução de problemas existentes e tudo o que diz respeito aos interesses dos alunos.

A atuação do jovem no contexto social o insere como um ator em potencial e um sujeito de direitos. E o Grêmio Estudantil pode ser entendido como um lugar concreto de prática social onde os jovens podem exercitar suas experiências participativas e de atuação coletiva e, portanto, social: o convívio com opiniões diferentes, a discussão em público nas reuniões, a resolução de problemas e proposição de soluções e até mesmo o exercício do pensar e discutir questões concernentes à escola e aos estudantes podem aparecer como um terreno potencialmente fértil para o envolvimento social dos estudantes.

No caso do colégio de aplicação tive a oportunidade de ver o grêmio participante em movimentos culturais com relação ao hip-hop, encontro que acontecia todos os intervalos nas sextas feiras. No dia 29 de abril de 2016, a chapa “Novo Conceito”, presidida pela aluna Ohara Petrato e pelo vice-presidente Yuri Vale, foi a vencedora com 55,4% dos votos.

A presença do grêmio não era a única a movimentar socialmente a escola, tive o relato das meninas do ensino médio se unindo para defender o direito delas na escola, vieram com batons vermelhos e shorts para mostrar que elas podem sim usar as roupas que quisessem, coisa que foi questionada por outros alunos.

### **3. Participação e Movimentos Sociais**

Caminhamos no sentido de buscar entender a participação juvenil, seja ela institucional ou não institucional, em suas singularidades e especificidades. Ao pensarmos a participação em suas diferentes expressões, percebemos um emaranhado de situações possíveis, o que causa, em certa medida, o receio de se perder diante de tantos caminhos. Muitas vezes, o problema da pluralidade de significados atribuídos à noção de participação é resolvido, ou mesmo, é almejado, por meio da utilização de uma série de adjetivos.

Nesse sentido, entendemos o ato de participar como remetente à ação, contudo, sem se desprender do pensar e sentir. Há uma identificação, um sentimento de pertencimento, entre o indivíduo e o meio no qual se insere, assim, o vínculo se dá por questões maiores do que simplesmente fazer parte. A ação do jovem é determinada pelas condições vividas por ele. Sua atuação na sociedade envolve, portanto, as experiências do cotidiano. Quando essas experiências destoam do que ele tem como objetivo, ou mesmo lhe causam limitações, há o estabelecimento de uma tensão que para ser resolvida demanda uma disputa norteadas por interesses distintos.

A pesquisa “Juventude Brasileira e Democracia – participação, esferas e políticas públicas”, desenvolvida pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e econômicas – IBASE, vem corroborar o interesse do jovem brasileiro pela participação. No que se refere aos resultados, a participação em grupos de forma geral situa-se em torno de 28,1%. O destaque está nos grupos religiosos (grupos de jovens católicos ou protestantes) com maior participação em torno de 15,3%, logo em seguida aparecem os clubes esportivos (esporte e lazer) com 8,3% e posteriormente os grupos artísticos (teatro, música, etc.) 5,5 %, seguindo a ordem vêm os grupos diversos (galeras, gangues) com 4,2 % e as associações estudantis 3,0 % (IBASE, 2006). Nota-se que a participação dos jovens na perspectiva quantitativa é relativamente pequena. Em linhas gerais, esses números refletem os índices de participação da população como um todo. Pode-se dizer que aproximadamente três a cada dez jovens participam de alguma forma de grupos distintos. Todavia, isso não quer dizer que não haja o interesse dos demais jovens em participar. Os participantes da pesquisa, em sua maioria, reconhecem a importância e a necessidade de atuarem de forma mais ativa no contexto social. No decorrer da pesquisa uma das perguntas feitas aos entrevistados versava sobre o interesse e disponibilidade dos jovens em se encontrar com outros jovens para dialogar sobre temas relativos à juventude brasileira, 57% dos entrevistados responderam afirmativamente (IBASE, 2006).

Há que se considerar que o grêmio estudantil não é a expressão cabal do movimento estudantil, mas é uma área de movimento, uma rede que partilha a cultura desse movimento e sua identidade coletiva na instância local e que carrega tensões próprias que refletem suas experiências cotidianas. Nesse contexto, podemos inferir que o movimento se dá em níveis diferenciados e a instância local, no caso o grêmio, poderia funcionar como rastilho de pólvora capaz de detonar algo maior no coletivo? O grêmio não é o movimento em si, mas

uma subdivisão. Em interação com outras subdivisões do movimento estudantil, o grêmio tem potencial para despertar questões singulares em seu interior?

Vi na escola uma falta de comunhão com movimentos sociais estudantis, sindicais e partidários. Os alunos em grande maioria não se identificavam com nenhuma vertente política, ou viam ali a presença dos movimentos. No âmbito da ocupação da escola, houve a presença de alguns alunos da UNE se mostrando apoiadores, apesar de não vermos nenhum deles se mantendo no local. Assim como outros grupos políticos por vezes se mostraram apoiar a causa mas a presença era efêmera, principalmente se comparada com a ocupação na Universidade Federal.

#### **4. Ocupação**

O movimento de ocupação das escolas públicas vem se espalhando pelo país. Atualmente, mais de mil instituições de ensino estão ocupadas por seus alunos, que protestam contra a medida provisória de reforma do ensino médio, a PEC 241, a “Escola Sem Partido”, reivindicando melhorias na educação pública.

Desde 2015, os secundaristas se organizaram e passaram a manifestar pacificamente, ocupando suas escolas. Em São Paulo, onde começou o movimento, os alunos protestaram contra a “reorganização escolar”, plano que o Poder Executivo estadual pretendia implementar, remanejando alunos e funcionários, para reduzir o número de colégios. O projeto do Governador Geraldo Alckmin (PSDB/SP) objetivava transferir trezentos mil alunos e fechar noventa e duas escolas.

Desde o dia 03 de outubro estudantes secundaristas do Paraná iniciaram a ocupação de escolas públicas em todo o estado contra a PEC 241 (agora PEC 55) e a medida provisória 746, também chamada de MP do ensino médio.

Criada pelo gerente de turno Michel Temer (PMDB) a PEC 241 é uma proposta de modificar a constituição brasileira e que na prática congela os gastos do governo federal com educação e saúde durante os próximos 20 anos. Já a MP 746/2016 também assinada por Temer e que entrou em vigor no dia 22 de setembro propõe a reformulação do Ensino Médio com aumento gradativo da carga horária (escola integral) e flexibilização do conteúdo, mas mantendo os baixos salários dos professores e funcionários, falta de material e estrutura

precária das escolas. Juntas a PEC e MP visam a precarização do ensino médio e a pavimentação do caminho para sua privatização.

Em cada escola ocupada os estudantes têm organizado aulas, realizado trabalho de limpeza, segurança e alimentação, organizado a divulgação da luta, atividades culturais, e conquistado enorme apoio da população que contribui com alimentos, materiais de limpeza e até como voluntários. As ocupações são verdadeiras aulas públicas de construção coletiva. Na ocupação os jovens organizam a alimentação, segurança, comunicação e cuidam da escola - organizam tudo via comissões que são identificadas com crachás ou fita com cor diferente para cada uma delas. Organizam oficinas com temáticas que geralmente não há no cotidiano escolar comum. As atividades incluem o debate sobre a situação política do Brasil, até teatro e cinema. A ideia das oficinas é poder mostrar que também há voz entre os jovens e que querem participar das decisões da escola e opinar sobre o processo de aprendizagem.

## **5. Considerações finais**

A educação democrática da escola ainda é um desafio a ser construído. A garantia legal dos princípios democráticos foi uma conquista, porém ainda insuficiente para a construção de um modo de vida democrático em nossas escolas.

Nesse sentido, a afirmação da escola como espaço verdadeiramente público passa pela constituição de uma cultura democrática que valorize os princípios da participação, da autonomia, do pluralismo e da transparência nas práticas escolares, como a gestão democrática e os canais de participação dos estudantes também depende da viabilização de canais de participação que estimulem a presença e interferência dos diferentes segmentos, sobretudo dos alunos, nos direcionamentos das questões políticas e pedagógicas da escola, pois é na vivência democrática que os alunos se constroem como sujeitos sociais que interferem na vida pública.

## Referências

BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao/>>. Acesso em: novembro 2016.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao/>>. Acesso em: novembro 2016.

\_\_\_\_\_. Lei nº 7.398, de 4 de novembro de 1985. Dispõe sobre a organização de entidades representativas dos estudantes de 1º e 2º graus e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao/>>. Acesso em: novembro 2016.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao/>>. Acesso em: novembro 2016.

MOURA, M. R. L.. O grêmio estudantil na gestão da escola democrática: protagonismo e resiliência ou despolitização das práticas formativas? Revista de Ciências da Educação, v. 23, p. 273-292, 2011.

Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas; Instituto polis. Juventude e Democracia: participação, esferas e políticas públicas. Rio de Janeiro:Ibase, 2005. 103p. (relatório final de Pesquisa)